



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **que avalie a viabilidade de promover um leilão público destinado à alienação de todos os veículos da frota municipal que não estejam mais em uso — sejam eles carros, ônibus, ambulâncias, caminhões ou quaisquer outros — considerados sucateados, inservíveis ou com alto custo de manutenção, e que já não atendem às necessidades administrativas e operacionais do município.**

JUSTIFICATIVA

A medida justifica-se pela necessidade de evitar gastos desnecessários com a manutenção de veículos parados, que, com o tempo, acabam se deteriorando ainda mais, sem oferecer qualquer benefício à população. Em vez de permanecerem como sucata, tais veículos podem ser revertidos em receita para o município, por meio de leilão, permitindo que os recursos arrecadados sejam destinados a áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e demais setores de interesse coletivo.

Além de otimizar a aplicação dos recursos públicos, a iniciativa contribui para organizar e modernizar a frota municipal, garantindo que os veículos em circulação estejam em boas condições de uso, com maior segurança e eficiência no atendimento às demandas da comunidade.

Assim, esta indicação tem como objetivo sensibilizar o Poder Executivo para a importância da adoção dessa medida, a fim de sanar essa deficiência e proporcionar melhorias efetivas na qualidade dos serviços prestados à população.

Plenário, 02 de outubro de 2025.

Herbert Silva Alves
Vereador